

Entre imposições e negociações: A Bahia no Século XVII sob as Lentes do Antigo Sistema Colonial e do Antigo Regime nos Trópicos

Wesley Salles

Universidade Estadual Paulista
Assis, São Paulo, Brasil

Recebido em: 11 mar. 2024

Aprovado em: 29 mai. 2024

Publicado em: 31 ago. 2026

Resumo

Este artigo analisa a história da Bahia na segunda metade do século XVII, com foco em sua manutenção militar e fiscal após 1640, no contexto do pagamento do Dote e Paz. A pesquisa examina as implicações políticas e econômicas desse processo, considerando a relação entre a Coroa portuguesa e as elites coloniais. Para isso, utiliza uma abordagem comparativa entre duas correntes historiográficas: o Antigo Sistema Colonial (ASC) e o Antigo Regime nos Trópicos (ART). A análise evidencia as tensões entre imposição e negociação na administração colonial, destacando o papel da Bahia dentro da estrutura imperial portuguesa.

Palavras-chave: Bahia; século XVII; Dote e Paz; Antigo Sistema Colonial; Antigo Regime nos Trópicos; administração colonial.

Este artigo resulta de nossa pesquisa de Doutorado, parcialmente, financiada pelo CNPq.

* Professor Substituto no Departamento de História da UNESP/Assis. Doutorado em História Econômica pela Universidade de São Paulo; Mestre em história pela Universidade Estadual Paulista; graduado em história pela Universidade Estadual Paulista. E-mail: wesleysalles674@gmail.com

 <https://orcid.org/0009-0005-1480-8187>

 <http://lattes.cnpq.br/1004978982641456>

Between Impositions and Negotiations: Bahia in the 17th Century through the Lenses of the Ancient Colonial System and the Old Regime in the Tropics

Wesley Salles

São Paulo State University
Assis, São Paulo, Brazil

Received: 11th Mar. 2024

Approved: 29th May. 2024

Published: 31st Aug. 2026

Abstract

This article analyzes the history of Bahia in the second half of the 17th century, focusing on its military and fiscal maintenance after 1640 in the context of the payment of the Dowry and Peace. The research examines the political and economic implications of this process, considering the relationship between the Portuguese Crown and the colonial elites. To this end, it employs a comparative approach between two historiographical currents: the Ancient Colonial System (ASC) and the Old Regime in the Tropics (ART). The analysis highlights the tensions between imposition and negotiation in colonial administration, emphasizing Bahia's role within the Portuguese imperial structure.

Keywords: Bahia; 17th century; Dowry and Peace; Ancient Colonial System; Old Regime in the Tropics; colonial administration.

This article is the result of our phd research, partially funded by CNPq.

* Substitute Professor in the Department of History at UNESP/Assis. PhD in Economic History from the University of São Paulo; Master in History from the São Paulo State University; Bachelor in History from the São Paulo State University. E-mail: wesleysalles674@gmail.com

 <https://orcid.org/0009-0005-1480-8187>

 <http://lattes.cnpq.br/1004978982641456>

Introdução

Este artigo tem como objetivo explicar a conjuntura do Recôncavo baiano no século XVII. Para compreender a história da Bahia na segunda metade do século XVII, é fundamental analisá-la dentro do contexto das transformações geopolíticas que afetavam o Império Português (Boxer, 1973). O crescimento econômico da capitania, impulsionado pela produção de açúcar, atraiu o interesse de potências europeias emergentes que disputavam o controle dos mercados atlânticos (Ferlini, 1991). Esse cenário se agravou com a unificação das coroas de Portugal e Espanha sob o domínio da dinastia Habsburgo (1580–1640), período conhecido como União Ibérica, no qual os territórios portugueses foram integrados às estratégias expansionistas e militares do império espanhol (Novais, 1979).

A ascensão da Bahia como centro produtor de açúcar ocorreu simultaneamente ao enfraquecimento da Espanha no cenário internacional. A partir do início do século XVII, o império espanhol enfrentou conflitos em múltiplas frentes, incluindo as guerras contra os Países Baixos — recém-independentes após a Revolta Holandesa —, a França e, sobretudo, a Inglaterra. A necessidade de manter exércitos em diferentes teatros de guerra consumiu enormes quantidades de ouro e prata, extraídos principalmente das colônias americanas. Entretanto, com o declínio das jazidas e o aumento da dependência de empréstimos concedidos por agentes financeiros europeus, o império espanhol entrou em um ciclo de endividamento que comprometeu sua capacidade de manter sua hegemonia global (Hobsbawm, 1951).

No contexto dessa crise, os domínios portugueses, anteriormente protegidos pelo império ibérico, tornaram-se vulneráveis aos ataques de nações concorrentes. Como apontam historiadores como Eric Hobsbawm (1951) e Charles Boxer (1973), o século XVII foi marcado pelo surgimento de um novo padrão de colonização, no qual a disputa entre as potências europeias ultrapassou os limites do continente e se estendeu ao espaço ultramarino. Boxer argumenta que essa dinâmica resultou na primeira guerra global, um conflito travado em várias partes do mundo, com batalhas ocorrendo simultaneamente na Europa, na América, na África e na Ásia.

A Bahia, como uma das principais capitanias do Brasil, não ficou imune a essa conjuntura. Desde os ataques holandeses de 1624, que resultaram na breve ocupação de Salvador, até as contínuas incursões estrangeiras no Atlântico Sul, a necessidade de

defesa tornou-se uma prioridade permanente para as autoridades coloniais. O desdobramento dessas guerras não apenas pressionou a segurança da colônia, mas também impactou profundamente sua estrutura fiscal. A Coroa Portuguesa, após restaurar sua independência em 1640, transferiu para as Câmaras Municipais a responsabilidade de sustentar as tropas locais, o que resultou na criação e intensificação de impostos sobre produtos estratégicos, como a cachaça e os derivados da pesca da baleia.

Dessa forma, este artigo investiga como os conflitos europeus do século XVII reverberaram nas colônias ultramarinas, com foco na Bahia. Para isso, abordaremos dois aspectos fundamentais: primeiro, os desafios enfrentados pela capitania em relação à sua segurança e defesa; segundo, os impactos da militarização na economia local, especialmente no que diz respeito à taxaço sobre produtos essenciais à arrecadação fiscal. Ao examinar esses elementos, buscamos compreender como a Bahia foi moldada pelos processos históricos globais e pelas disputas de poder que redefiniram o Atlântico Sul nesse período.

Ao realizar a pesquisa documental sobre a questão dos impostos na Bahia tivemos a oportunidade de refletir sobre duas linhas historiográficas conflitantes, Antigo Sistema colonial e Antigo Regime nos Trópicos. A primeira, derivada das interpretações de Caio Prado Junior e Fernando Novais e a segunda derivada do Grupo de estudos organizado por João Fragoso. Em suma, as duas formas de conceber a história são conflitantes no sentido de uma observar a colonização como reflexo de uma exploração política rígida que levava à exploração colonial e a outra mais flexível, colocando os agentes históricos da colonização como partícipes de uma política de Antigo Regime, cuja desigualdade era normalizada (Salles, 2017). João Fragoso chama de sociedade perfeita (Fragoso, 2024). Nossa forma de conceber a história está atrelada mais ao Antigo Sistema colonial, mas, entendemos que algumas considerações feitas pelo ART são importantes. Neste artigo fazemos essa reflexão.

A questão da proteção da Bahia

O primeiro ataque sofrido pela Bahia ocorreu em 1624, quando os holandeses, em uma ação estratégica, invadiram a região com o objetivo de estabelecer um polo

produtor de açúcar. Além da expansão econômica, essa iniciativa visava enfraquecer a Espanha, adversária da Holanda, e aumentar a arrecadação financeira por meio da produção açucareira.

Diante da invasão, tornou-se necessário fortalecer a defesa da cidade. Assim, a milícia foi organizada ainda em 1624. O padre Antônio Vieira (Vieira, 1951, p. 1 - 6) destacou que a geografia do Recôncavo Baiano favorecia ataques inimigos, uma vez que a região apresentava diversos pontos terrestres vulneráveis à invasão. Tal fator contribuiu para a rápida dominação da cidade pelos holandeses (Magalhães, 2010, p. 39).

A frota invasora, sob o comando do almirante Jacob Willekens, era composta por 36 navios e aproximadamente 3.600 soldados. Em contrapartida, a cidade dispunha de apenas 180 homens armados, o que tornou necessário o recrutamento de cerca de 3.000 combatentes para enfrentar os invasores. Apesar da expulsão holandesa e da posterior ocupação de Pernambuco pelos mesmos, a ameaça à Bahia persistiu, exigindo a manutenção de uma numerosa força militar na região.

Antônio Vieira defendia que a defesa da cidade deveria priorizar o combate marítimo em detrimento do terrestre. Em 1644, a Bahia mantinha uma tropa ativa superior a 10 mil soldados. O período iniciado em 1625, quando os holandeses foram expulsos do Recôncavo com o auxílio de tropas espanholas e indígenas, desencadeou um conflito prolongado. A guerra defensiva estendeu-se até 1654, culminando na expulsão definitiva dos holandeses de Pernambuco e na assinatura de um acordo de paz entre Portugal e a Holanda.

A invasão holandesa à Bahia, em 1624, evidencia dois aspectos fundamentais: o valor econômico das regiões produtoras de açúcar e a transformação da administração colonial diante da ameaça estrangeira. Após esse episódio, as câmaras municipais passaram a exercer um papel mais autônomo na gestão dos tributos arrecadados, uma mudança impulsionada pela necessidade de dinamizar o processo administrativo. A Fazenda Real, por sua vez, não possuía recursos suficientes para sustentar todas as regiões ameaçadas em seu vasto império (Bicalho, 1998).

Entre as atribuições das câmaras municipais destacavam-se a manutenção das tropas, o fornecimento de fardamentos e guarnições, a construção e reparo de fortalezas e presídios, a defesa do litoral contra incursões piratas e a supervisão de

obras públicas, entre outras responsabilidades. Com a eclosão da Guerra da Restauração (1640–1668), a responsabilidade pela segurança da Bahia passou a recair cada vez mais sobre a própria população local, gerando tensões ao longo do século XVII.

Um episódio emblemático dessa crise ocorreu em 1688, quando soldados, movidos pela fome e pelo atraso nos pagamentos, rebelaram-se contra a Câmara Municipal. Os amotinados, cerca de 300 soldados, exigiram a quitação imediata de três pagas atrasadas, nove meses de soldo e um total de 7.000 cruzados. Sob ameaça de saque à cidade e execução dos camaristas, a Câmara convocou uma sessão extraordinária e, como solução emergencial, solicitou empréstimos à população para quitar os débitos. Após receberem os valores devidos, os soldados exigiram ainda um perdão oficial do governador, temendo represálias futuras.

Entretanto, a resposta da Coroa não tardou. Com a morte do governador Matias da Cunha, acometido pela "bicha", seu sucessor, António Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, recebeu ordens de punir os envolvidos. O novo governador determinou a prisão do líder da revolta e o exílio de diversos outros participantes para Angola (Puntoni, 2017, p. 254 - 256)¹. Assim, a revolta de 1688 reflete a confluência de duas dificuldades estruturais da sociedade baiana: a manutenção das milícias e o atraso no pagamento dos tributos.

Desde a invasão holandesa, a preocupação com a defesa do Recôncavo tornou-se constante, e a manutenção de uma milícia permanente consolidou-se ao longo da segunda metade do século XVII. No entanto, a questão do pagamento do soldo permaneceu um desafio recorrente para a Câmara de Salvador. Diversas medidas foram adotadas para garantir os pagamentos, incluindo a taxação de produtos como vinho², cachaça³ e derivados da pesca da baleia⁴. Esses impostos demonstram a

1 A segurança da Bahia passou a ser uma grande preocupação, sobretudo, depois do ataque dos holandeses em 1624. Antes disso, havia algumas tropas regulares, sustentada pela coroa, que se mostrou insuficiente perante ameaças contundentes. Dois terços foram criados depois da expulsão dos holandeses, cada qual com 800 homens. Mediante à guerra contra os holandeses, foram criados terços especiais. SCHWARTZ, Stuart. "A note on portuguese and brazilian military organization", p. 173 – 177. Apud. Puntoni, Pedro. O Estado do Brasil. p. 253.

2 "Registro de uma carta dos Officiais da Câmara escrevão a Sua Magestade em dois de Abril de 1651 "Documentos Históricos do Arquivo Municipal da Bahia. Cartas do Senado. 1638 – 1673. 1 Volume. P. p. 32, 33, 34 e 36.

3 Documentos Históricos do Arquivo Municipal da Bahia. Atas da Câmara 1950, vol. 5, p.62-63.

4 Documentos Históricos do Arquivo Municipal da Bahia, vol. 4. 1949, p. 19-35

tentativa da administração local de equilibrar as demandas financeiras e militares em um contexto de contínua instabilidade (Ricardo, 2014).

Que Vossa Magestade não acudir com seu amparo ficarão todos diminutos e a Fazenda de Vossa Magestade sem ter com que sustente seus presídios em tempos que as pipas de vinho pagavam sete mil reis fizeram os Mercantes desta praça petições ao Governo que lhe mandasse excluir a agoa ardente e cachaça que rendia a Vossa Magestade por Contrato seis mil cruzados pondo-lhe em o vinho sete mil e quinhentos pipa e em cada barril de zeite quatrocentos reis⁵

A Câmara Municipal de Salvador enfrentou significativas dificuldades para sustentar a milícia responsável pela defesa da capitania, buscando negociar com a Coroa pequenas isenções fiscais sobre tributos incidentes sobre bebidas alcoólicas e azeites: *pedimos a Vossa Magestade nos queira restituir da Imposição dos mil reis por pipa que sempre foi nossa e por causa dos presídios*⁶. Em diversas petições encaminhadas ao monarca, como a de 28 de maio e 2 de abril de 1651, a Câmara solicitava a restituição do imposto de mil réis por pipa, justificando que essa isenção era essencial para cobrir os custos dos presídios e garantir o "*sustento da Infantaria*"⁷. Diante das dificuldades financeiras e da necessidade de manter as tropas, a produção e a comercialização de aguardente passaram a ser diretamente associadas à manutenção dos soldos da infantaria na Bahia, levando a um aumento progressivo da taxaço sobre essa atividade econômica.

Nesse contexto, a cachaça tornou-se um produto de grande importância econômica para a administração local. O contrato de arrematação de 1672 estabelecia que cada alambique deveria pagar entre 50 e 60 mil réis anuais ao contratador responsável pela arrecadação do tributo. Qualquer produção clandestina ou não registrada era passível de multas que variavam entre 100 e 120 mil réis. Além disso, a aguardente destinada ao comércio interno ou ao abastecimento de outras capitanias e colônias pagava taxas adicionais, sendo estipulado um tributo de 1.000 réis por pipa e 250 réis por barril de quatro pipas. A venda irregular estava sujeita a penalidades de

5 "Registro de uma carta dos Officiais da Câmara escrevão a Sua Magestade em dois de Abril de 1651 "Documentos Históricos do Arquivo Municipal da Bahia. Cartas do Senado. 1638 – 1673. 1 Volume. P. p. 32.

6 "Registro de uma carta dos Officiais da Câmara escrevão a Sua Magestade em dois de Abril de 1651" Documentos Históricos do Arquivo Municipal da Bahia . Cartas do Senado. 1638 – 1673. 1 Volume. P. p. 32.

7 Idem. p. 32, 33, 34 e 36.

até 20 mil réis. Para regulamentar o comércio varejista, os produtores tinham autorização para vender a bebida em pequenas quantidades, prática denominada “*tavernada*”. No entanto, a comercialização dependia da autorização dos contratadores, que, em caso de recusa injustificada, eram obrigados a pagar 100 réis ao Senado de Salvador⁸.

A relevância da produção de cachaça, contudo, não se limitava à manutenção da milícia. Conforme analisado por Raphael Ricardo em sua dissertação de mestrado, a segunda metade do século XVII foi marcada por intensos conflitos de interesse entre produtores de vinho metropolitanos e fabricantes de cachaça no Brasil. Em diversas ocasiões, a Coroa Portuguesa tentou restringir ou proibir a produção e comercialização da aguardente, visando proteger os interesses dos viticultores lusitanos. A primeira proibição, instituída em 1649, gerou forte resistência e inúmeros protestos. Como a cachaça era um dos principais produtos do tráfico negreiro, sua comercialização foi restabelecida em 1661, com exceção da capitania de Pernambuco, onde a questão holandesa ainda impunha restrições.

Na Bahia, a despeito das ordens régias, a proibição nunca foi plenamente cumprida, pois a arrecadação gerada pela cachaça era essencial para o sustento das tropas. Para contornar as restrições, a produção foi oficialmente autorizada apenas para o consumo dos escravizados. Entretanto, novas restrições surgiram em 1679, dessa vez justificadas pelo argumento de que a cachaça provocava prejuízos à saúde dos soldados e moradores de Angola. Essa medida estava claramente alinhada aos interesses dos comerciantes de vinho portugueses, que viam a cachaça como concorrente direta no comércio negreiro. O destilado possuía vantagens significativas em relação ao vinho, como maior durabilidade e teor alcoólico elevado, tornando-se a preferência dos africanos traficados. Mesmo após sucessivas proibições, o comércio ilegal persistiu com a conivência das autoridades locais. Em 1695, frente à necessidade econômica e à ineficácia das restrições, a cachaça foi novamente legalizada (Ricardo, 2014).

Outro setor fundamental para a economia baiana nesse período foi a pesca da

⁸ “Registro das condisonis conque esta Camara há de Rematar o Contrato das agoas ardentes e Cachaças que forão Lidas ao Povo Eper elle aprovadas”. Documentos históricos do Arquivo Municipal. Atas da Câmara. Vol. 5. P. 62. Ata de 20/02/1672.

baleia, cuja exploração gerava diversos produtos essenciais para a arrecadação fiscal e a manutenção da colônia. Desde 1614, a caça de baleias era monopólio da Coroa⁹, mas os contratos¹⁰ de exploração eram arrendados a particulares, o que gerava receitas significativas para as câmaras municipais (Ellis, 1982, P. 107 e p. 98.). A importância desses recursos aumentou durante a segunda metade do século XVII, período marcado pela reestruturação das capitanias após as invasões holandesas e as ameaças de novos ataques estrangeiros. Nesse contexto, derivados da pesca baleeira, como toucinho, graxa, barbatanas e azeites, passaram a desempenhar um papel crucial na sustentação dos presídios e demais estruturas coloniais. Assim, os contratos sobre esses produtos tornaram-se uma fonte estratégica de financiamento, e a Câmara de Salvador assumiu um papel central na gestão desses recursos.

A crise financeira da Câmara refletia-se diretamente nas condições precárias em que viviam os soldados, o que frequentemente gerava conflitos com os moradores do Recôncavo. A falta de pagamento dos soldos e a escassez de rações criavam um ambiente de instabilidade social, resultando em constantes episódios de desordem e ameaça à população local. Antes mesmo da revolta de 1688, há registros de múltiplos incidentes envolvendo militares insatisfeitos com os atrasos salariais. Diante dessa situação, a Câmara Municipal adotava soluções provisórias para conter os ânimos, conforme demonstram suas atas, mas a questão nunca foi plenamente resolvida ao longo do século XVII.

A dificuldade em garantir o pagamento dos soldos estava diretamente associada à guerra contra os holandeses, que exigiu a mobilização de um número expressivo de tropas na Bahia. A responsabilidade pela manutenção dessas forças recaía sobre a Câmara Municipal, seguindo o modelo administrativo vigente no império português. Com a Restauração de Portugal em 1640, a guerra contra a Espanha agravou ainda mais essa situação. A Coroa, necessitando destinar recursos ao conflito europeu, transferiu para os municípios coloniais a obrigação de sustentar suas

9 O contrato sobre o monopólio foi arrematado por Julião Miguel em 1614 pelo valor de 50\$000 anuais. Depois o valor foi crescendo a cada contrato, demonstrando a importância do trato. A pesca tornou-se, dessa maneira, monopólio da Coroa desde o seu início até o século XIX. Valores dos arremates para a segunda metade do século XVII: 1672 – 1675: 1.800 cruzados; 1676 1678: 11.500 cruzados; 1679 – 1681: 13.000 cruzados; 1687 – 1690; 20.000 cruzados; 1693: 13.000 cruzados; 1696: 9.600.

10 Os contratos podem ser concebidos como uma maneira rápida de resolver problemas financeiros dentro de conjunturas desfavoráveis.

próprias forças militares, incluindo o pagamento dos soldos e o abastecimento das tropas.

Essa mudança administrativa representou um desvio significativo em relação ao período da União Ibérica (1580–1640), durante o qual parte dos custos militares era coberta diretamente pela Fazenda Real. No entanto, com a ascensão da dinastia de Bragança e as novas demandas bélicas no continente europeu, a Coroa passou a sobrecarregar as câmaras municipais com despesas militares, tornando-as responsáveis pela arrecadação e gestão desses recursos. Esse deslocamento de encargos refletia a crise estrutural do império português, cujas dificuldades financeiras foram progressivamente transferidas para as colônias, resultando em tensões constantes entre as autoridades metropolitanas e as administrações locais.

Em suma, a manutenção da milícia na Bahia durante o século XVII esteve intrinsecamente ligada a uma série de fatores econômicos e administrativos. A tributação sobre a produção de cachaça, os contratos de pesca baleeira e a sobrecarga fiscal imposta às câmaras municipais (Puntoni, 2017, p. 150 - 151)¹¹ foram mecanismos adotados para lidar com a crise financeira do império. Entretanto, tais medidas geraram tensões sociais, revoltas militares e disputas comerciais que marcaram profundamente a história colonial brasileira. Esses conflitos revelam não apenas a fragilidade das estruturas de governança local, mas também a complexidade das relações entre a metrópole e suas colônias em um período de intensas transformações políticas e econômicas.

A Bahia, em particular Salvador e o Recôncavo, teve um papel central na economia colonial portuguesa devido à produção açucareira. Isso a tornou um alvo estratégico para as ambições holandesas, que buscavam controlar a produção de açúcar no Atlântico Sul. A primeira invasão holandesa ocorreu em 1624, quando uma frota da Companhia das Índias Ocidentais (WIC) comandada pelo almirante Jacob Willekens e pelo corsário Piet Heyn tomou Salvador. A ocupação durou cerca de um ano, até a expulsão dos holandeses por uma armada luso-espanhola em 1625. No entanto, as ameaças holandesas não cessaram e culminaram com a invasão de Pernambuco em 1630, que resultou na ocupação de vastos territórios do Nordeste

11 Puntoni, Pedro. O Estado do Brasil. p. 150 – 151.

brasileiro até 1654. Esse cenário exigiu uma militarização permanente da Bahia, aumentando os custos de defesa e reforçando a necessidade de arrecadação de tributos para manter tropas e fortificações.

Diferente de outras colônias do império português, onde a defesa era responsabilidade da metrópole, na Bahia o financiamento militar ficou a cargo da Câmara de Salvador. Esse modelo descentralizado era uma consequência direta das dificuldades financeiras da Coroa Portuguesa, que, após a Restauração da Independência (1640), estava envolvida em conflitos contra a Espanha.

A Câmara era obrigada a custear a defesa local, o que incluía:

1. O pagamento dos soldos dos soldados;
2. A compra de armamentos e munição;
3. A construção e manutenção de fortificações;
4. A patrulha do litoral contra corsários e invasores;
5. O abastecimento de tropas estacionadas na capitania.

Para arcar com essas despesas, a Câmara recorreu a diversas fontes de receita, entre elas:

1. Taxação sobre bebidas alcoólicas (vinho, cachaça);
2. Tributação sobre a pesca da baleia, cujos derivados eram fundamentais para iluminação, construção naval e consumo alimentar;
3. Contribuições compulsórias de moradores e senhores de engenho;
4. Arrendamentos e contratos comerciais, que concediam monopólios sobre produtos e serviços essenciais em troca de pagamento à Câmara.

A cachaça tornou-se um produto central na arrecadação fiscal da Bahia. Apesar de sua produção ter sido proibida em várias ocasiões pela Coroa Portuguesa, o governo local ignorava muitas dessas restrições porque os impostos sobre a aguardente eram fundamentais para pagar os soldados. O comércio de cachaça era altamente lucrativo porque:

1. Era amplamente consumida na colônia, servindo como substituto mais barato do vinho português.

2. Era uma mercadoria essencial no tráfico negreiro, sendo trocada por escravos na costa africana.
3. Possuía menor custo de produção e transporte do que o vinho, além de maior durabilidade.

A oposição dos produtores de vinho portugueses à produção de cachaça no Brasil resultou em diversas tentativas de proibição, como as decretadas em 1649 e 1679. Contudo, essas restrições eram ignoradas, pois a arrecadação sobre a cachaça era imprescindível para a manutenção da infantaria na Bahia.

Para garantir a arrecadação da cachaça, a Câmara de Salvador implementou um sistema de contratos de arrematação, no qual empresários particulares pagavam para ter o direito de cobrar impostos sobre a produção e venda do produto. O contrato de 1672 estabelecia:

1. 50 a 60 mil réis anuais por alambique autorizado;
2. Multa de 100 a 120 mil réis para destilação não registrada;
3. Tributo de 1.000 réis por pipa para venda em Angola ou outras capitanias;
4. Tributo de 250 réis por barril de quatro pipas para consumo local;
5. Multa de 20 mil réis para venda ilegal.

A análise dos ataques à Bahia no contexto das disputas europeias do século XVII revela a interdependência entre a defesa colonial e as estratégias políticas da Coroa Portuguesa. A Bahia, por sua posição geopolítica estratégica e por ser um dos principais polos da produção açucareira, foi um alvo constante das incursões estrangeiras, especialmente dos holandeses. Como parte de um império global em crise, Portugal teve que enfrentar desafios militares e econômicos simultaneamente, o que resultou na sobrecarga tributária das colônias para financiar tanto a sua defesa quanto as obrigações diplomáticas impostas pelos tratados de paz.

No debate historiográfico entre o Antigo Sistema Colonial (ASC) e o Antigo Regime nos Trópicos (ART), essas questões se inserem de maneira complexa. Pela ótica do ASC, o aumento da tributação após os conflitos e a imposição de encargos como o Dote e Paz reforçam a visão de uma metrópole que explorava sistematicamente suas colônias com o peso fiscal imposto à Bahia, somado às disputas entre as capitanias pela repartição dos tributos, evidencia a rigidez desse modelo colonial, no qual as colônias

eram essencialmente tratadas como fontes de recursos para garantir a estabilidade financeira e política da monarquia portuguesa.

Entretanto, sob a perspectiva do ART, percebe-se que a administração colonial não operava de maneira estritamente impositiva, mas sim em um sistema de negociações entre as elites locais e a Coroa. A contestação dos moradores da Bahia quanto à sua carga tributária, as manobras do governador Francisco Barreto para redistribuir os pagamentos e a dilatação dos prazos demonstram que havia espaços para barganhas e acomodações. Além disso, a própria defesa da Bahia não foi apenas uma decisão imposta por Lisboa, mas envolveu articulações locais que mobilizaram câmaras municipais e proprietários de terra na manutenção da segurança e das estruturas urbanas.

Dessa forma, a trajetória da Bahia nesse período ilustra a fusão entre um modelo colonial baseado na exploração econômica e uma administração flexível, em que os interesses locais e metropolitanos se entrelaçavam. No entanto, essa flexibilidade não inibe o caráter explorador da colonização, pois, é reflexo do que Novais denomina de pacto colonial. A resistência dos colonos ao pagamento dos tributos e as concessões feitas pela Coroa indicam que, apesar da subordinação à metrópole, havia um dinamismo administrativo que permitia certo grau de autonomia e negociação. A negociação, no entanto, ocorria dentro dos parâmetros estabelecidos pela metrópole. Assim, a defesa da Bahia e as consequências fiscais dos conflitos devem ser compreendidas dentro desse equilíbrio delicado entre imposição e acomodação, típico do Império Português nos séculos XVI e XVII. Vejamos como isso ocorre com outro ponto fiscal, Dote e Paz.

O Dote a Paz.

A imposição do Dote e Paz, na década de 1660, deve ser analisada dentro do contexto mais amplo das dificuldades financeiras e políticas enfrentadas pela Coroa Portuguesa no período pós-Restauração. A independência de Portugal em relação à Espanha, formalizada em 1640, não ocorreu sem desafios, pois a monarquia restaurada enfrentava a oposição das forças Habsburgo, além de pressões diplomáticas e militares de outras potências europeias. Sem recursos suficientes para

sustentar suas campanhas militares e consolidar sua soberania, a Coroa recorreu a uma estratégia pragmática: a celebração de acordos políticos e indenizações financeiras para garantir sua posição no tabuleiro internacional.

O Dote do casamento de Dona Catarina de Bragança com Carlos II da Inglaterra, firmado em 1661, ilustra essa estratégia. A união visava consolidar uma aliança política e militar com a Inglaterra, garantindo proteção naval contra ameaças externas e fortalecendo a posição de Portugal na disputa pelo controle do Atlântico. Como contrapartida, Portugal se comprometeu a pagar um dote significativo, que incluía dinheiro, possessões territoriais, como Bombaim e Tânger, além de concessões comerciais favoráveis aos ingleses.

Outro compromisso financeiro relevante foi a Paz com a Holanda, que decorreu dos conflitos travados entre portugueses e neerlandeses pelo domínio da região produtora de açúcar no Nordeste brasileiro. Após a expulsão definitiva dos holandeses de Pernambuco, em 1654, as negociações que culminaram no Tratado de Haia (1661) resultaram no pagamento de uma compensação financeira aos neerlandeses pelos prejuízos sofridos. Sem condições de arcar com tais custos por conta própria, a Coroa Portuguesa transferiu essa responsabilidade para suas colônias ultramarinas, incluindo a Bahia.

Dessa forma, a arrecadação fiscal colonial foi severamente impactada por essas demandas externas. Os tributos necessários para cobrir o dote e a indenização holandesa foram organizados de maneira que as receitas geradas nas colônias contribuíssem para os cofres da metrópole. No Estado do Brasil, o pagamento foi estruturado para ser quitado ao longo de 16 anos, mas, devido às dificuldades econômicas e à resistência local, a cobrança se estendeu por muito mais tempo, sendo finalizada apenas em 1710 no Rio de Janeiro e em 1725 na Bahia (Ferreira, 2014, p. 15).

A crise financeira e o aumento da carga tributária recaíram diretamente sobre a economia baiana, especialmente em um contexto de dificuldades ligadas à produção açucareira. A crise do açúcar, intensificada pela concorrência das colônias neerlandesas no Caribe, reduziu os lucros da elite senhorial e comprometeu as receitas da Câmara de Salvador, que tinha a responsabilidade de financiar a segurança da capitania e a manutenção das tropas locais. Esse cenário criou um ambiente propício para tensões

sociais e políticas, culminando na Revolta de 1688.

A revolta de 1688 não pode ser compreendida isoladamente; ela é um reflexo da estrutura administrativa colonial, na qual a manutenção do Recôncavo e da defesa da Bahia recaía sobre a Câmara de Salvador. O agravamento da crise econômica e a escassez de recursos para pagar os soldados levaram a um impasse entre as autoridades locais e as tropas, resultando no motim de cerca de 300 soldados, que exigiam o pagamento de salários atrasados. O movimento rapidamente escalou, com ameaças de saques e execuções de membros da elite camarista, forçando uma resposta emergencial da Câmara, que recorreu a empréstimos junto aos moradores da cidade para evitar um colapso da ordem pública.

A revolta, portanto, deve ser interpretada como parte de uma crise sistêmica que ultrapassa a questão militar e se insere em um quadro mais amplo de dificuldades econômicas e políticas. A Bahia, inserida no sistema fiscal do império português, foi diretamente impactada pelas demandas financeiras da metrópole, tendo que equilibrar a manutenção da segurança local com a pressão da Coroa por arrecadação. A persistente crise da arrecadação colonial demonstra como a Bahia, assim como outras capitanias do Brasil, foi sobrecarregada com custos que deveriam ser responsabilidade da Coroa, evidenciando o padrão de governança baseado na transferência de encargos financeiros para as colônias.

Em última instância, os eventos da segunda metade do século XVII revelam o esgotamento do modelo administrativo colonial português, incapaz de prover segurança e sustento para suas próprias forças militares sem recorrer a medidas que exacerbavam tensões internas. A revolta de 1688 foi uma manifestação desse esgotamento, evidenciando os desafios enfrentados pela Bahia no equilíbrio entre sua função como produtora de riquezas para a metrópole e a necessidade de sustentar sua própria estrutura militar e urbana.

A contribuição solicitada pela Coroa portuguesa às suas colônias ultramarinas, embora apresentada como voluntária, deve ser analisada à luz das complexas relações políticas do Antigo Regime. Nesse contexto, prevalecia um sistema de reciprocidade entre o centro metropolitano e suas periferias coloniais, no qual a negativa injustificada a um pedido real poderia acarretar sérias repercussões econômicas, sociais e políticas. Assim, mesmo que não fosse um imposto formal, tal solicitação

implicava uma obrigação simbólica dos súditos em atender às necessidades da Coroa, reforçando o pacto social existente entre o monarca e seus vassalos.

Para mobilizar os recursos necessários, era imperativo convencer os colonos a contribuir para o "*bem comum*", argumentando que a estabilização das relações internacionais da Coroa beneficiaria diretamente todos os súditos. Dessa forma, embora não se tratasse de uma tributação compulsória, a contribuição assumia um caráter quase obrigatório, refletindo a dinâmica de poder e as expectativas mútuas entre a metrópole e suas colônias.

A arrecadação desses recursos variou significativamente nas diferentes possessões ultramarinas, evidenciando as relações de força entre os representantes metropolitanos e os colonos locais, bem como entre as câmaras municipais, governadores e outros agentes imperiais¹². Por exemplo, José Roberto do Amaral Lapa, em sua obra "*A Bahia e a Carreira da Índia*", destaca que, em determinados momentos do século XVII, os valores arrecadados foram direcionados para reparos nos navios da carreira da Índia, ilustrando a flexibilidade na destinação desses recursos conforme as necessidades imperiais (Lapa, 1968, p. 76-77).

Em 1662, diante das dificuldades financeiras para cumprir compromissos internacionais, como o dote do casamento de Dona Catarina com Carlos II da Inglaterra e o tratado de paz com a Holanda, a Coroa solicitou auxílio às colônias por meio de correspondências oficiais. No Estado do Brasil, o então governador-geral Francisco Barreto de Meneses foi incumbido de organizar a arrecadação. Ele estabeleceu uma junta composta por seis membros, cuja função era estruturar a cobrança das contribuições. Após deliberações, decidiu-se que o Estado do Brasil enviaria anualmente 140 mil cruzados à Fazenda Real, divididos ao longo de 16 anos. Inicialmente, a distribuição dessa quantia atribuía 50 mil cruzados à Bahia, 47 mil a

12 Esse pedido de ajuda da coroa aos ultramarinos teve inúmeras controvérsias interpretativas. Em primeiro lugar, deve-se distingui-lo de impostos como o dízimo, que era obrigatório. Em segundo lugar, a não obrigação do pagamento não eximia os colonos da contribuição, como caracterizado nas teses de economia do Dom. O pagamento do tributo, uma vez aceito enquanto elemento de sustentação do bem comum, deveria ser pago ao rei, na medida em que se estabeleceu o pacto entre as partes. Dessa maneira, o acordo feito entre a coroa e as sociedades na década de 60 permaneceu até a sua quitação total no século XVIII. A ideia de "economia do Dom", vista de maneira categórica, objetivamente teórica, esconde interesses econômicos e políticos de ambas as partes, minimizando os conflitos existentes entre as partes. O tributo foi pedido com a finalidade de estabelecer o "Bem comum", mas acabou por ser combustível para arruinar a economia do Estado do Brasil.

Pernambuco e 36 mil ao Rio de Janeiro¹³. Contudo, Francisco Barreto ajustou essa distribuição, resultando em uma maior responsabilidade financeira para a Bahia (Campo Bello, 1935.)

Esses eventos ilustram a complexa interação entre a metrópole e suas colônias, onde solicitações aparentemente voluntárias mascaravam exigências implícitas, sustentadas por uma rede de obrigações e expectativas mútuas características do Antigo Regime.

A historiadora Letícia Ferreira tabelou o processo:

Tabela 1

Capitanias	Resolução da Junta	Resolução do Governador	Alteração %	Porcentagem final
Bahia	55 mil	80 mil	+ 32%	57,14%
Rio de Janeiro	36 mil	26 mil	-28%	18,557%
Pernambuco	47 mil	25 mil	-47%	17,25%
São Paulo	0	4 mil	-	2,85%
Itamaracá	0	2 mil	-	1,4%
Paraíba	0	3 mil	-	2,1%

A tabela apresenta as mudanças na distribuição da contribuição financeira entre as capitanias do Estado do Brasil para o pagamento do Dote e Paz, comparando a resolução inicial da Junta com a decisão final do Governador. A análise desses dados evidencia as alterações nos valores atribuídos a cada capitania e a sua participação percentual no montante total.

13 As primeiras regras da cobrança foram definidas pelos secretários do Estado: Bernardo Vieira Ravasco, Domingo de Aragão Pereira, Lourenço Barbosa Franca, Lourenço de Abreu Lima, Paulo Antunes Freire. Não há referência na documentação ao 6 membro. "Registro da Resolução que se tomou perante o Senhor Francisco Barreto Governador deste Estado sobre a contribuição do dote da senhora Rainha da Gran Bretanha e paz com Holanda". Documentos históricos do arquivo municipal. Atas da Câmara. Vol. 4. 07/08/1662. P. 136 – 140.

Inicialmente, a Junta determinou que a Bahia, o Rio de Janeiro e Pernambuco seriam os principais responsáveis pelo pagamento, excluindo outras capitanias. No entanto, o Governador Francisco Barreto revisou essa distribuição, aumentando substancialmente a contribuição da Bahia e reduzindo significativamente as de Pernambuco e Rio de Janeiro. Além disso, ele incluiu capitanias anteriormente isentas, como São Paulo, Itamaracá e Paraíba, embora com valores menores.

1. Bahia foi a mais afetada pela revisão, com um aumento de 32% na sua contribuição, passando de 55 mil para 80 mil cruzados. Com isso, sua participação no total subiu para 57,14%, consolidando sua posição como a principal financiadora do tributo.
2. Rio de Janeiro sofreu uma redução de 28%, diminuindo sua contribuição de 36 mil para 26 mil cruzados, resultando em uma participação final de 18,55%.
3. Pernambuco teve a maior redução proporcional, com 47% a menos, baixando sua contribuição de 47 mil para 25 mil cruzados, representando 17,25% do total.
4. São Paulo, antes isenta, passou a contribuir com 4 mil cruzados, correspondendo a 2,85% do total.
5. Itamaracá, também antes isenta, foi incluída com 2 mil cruzados, representando 1,4%.
6. Paraíba, igualmente incluída na revisão, passou a contribuir com 3 mil cruzados, o que equivale a 2,1%.

A redistribuição feita pelo governador aumentou substancialmente o peso da Bahia no pagamento do tributo, enquanto reduziu a carga das outras capitanias inicialmente responsáveis. Essa decisão pode ter sido motivada por fatores econômicos e políticos, considerando a capacidade produtiva da Bahia e as dificuldades enfrentadas por Pernambuco no período pós-insurreição. Além disso, ao incluir novas capitanias no pagamento, a Coroa tentou mitigar o impacto sobre as principais regiões exportadoras e fortalecer sua arrecadação em um momento de crise.

Os moradores da Bahia buscaram se esquivar de sua responsabilidade como principal capitania da colônia, tentando transferir uma parcela maior da carga

tributária para Pernambuco e Rio de Janeiro. Esse movimento reflete as dinâmicas políticas e econômicas locais, onde elites coloniais negociavam continuamente suas obrigações fiscais com a metrópole. O caso pernambucano, embora mereça uma análise específica, insere-se nesse contexto de disputas, uma vez que a capitania ainda passava por um intenso processo de reconstrução econômica após a expulsão dos holandeses (1654) e enfrentava conflitos internos entre senhores de engenho, comerciantes e militares. A resolução do governador Francisco Barreto de Meneses, que concentrou a maior parte da arrecadação na Bahia, deve ser compreendida à luz dessas circunstâncias.

No caso baiano, o pagamento do donativo encontrou inúmeros entraves, evidenciando as dificuldades econômicas e a resistência dos colonos. Como forma de mitigar esses desafios, a Coroa portuguesa negociou repetidamente os termos da contribuição, ora dilatando o prazo de quitação, ora permitindo a destinação dos valores a finalidades locais estratégicas, como melhorias na infraestrutura comercial e portuária. Essa flexibilidade, entretanto, não eliminou as tensões e impasses administrativos, o que resultou em constantes reclamações da elite baiana sobre a insustentabilidade da tributação (Ferreira, 2014, P. 118)¹⁴.

Nesse contexto, tornou-se recorrente o uso da expressão “ruína” nos documentos oficiais e correspondências da época para descrever a situação econômica da capitania. Esse discurso, amplamente utilizado por representantes da Câmara de Salvador e por comerciantes locais, visava pressionar a Coroa a reduzir as exigências fiscais ou conceder novas isenções. A retórica da ruína econômica, portanto, não apenas refletia dificuldades reais, como também se consolidava como estratégia política na negociação dos tributos coloniais.

Em síntese, a questão do Dote e Paz evidencia as profundas transformações econômicas e políticas que marcaram a relação entre Portugal e suas colônias na segunda metade do século XVII. A necessidade da Coroa de garantir sua posição no cenário internacional após a Restauração de 1640 levou à imposição de encargos financeiros às possessões ultramarinas, refletindo um modelo de governança baseado

¹⁴ Segundo Letícia dos Santos Ferreira, o uso do valor do Dote e Paz, assim como vários outros tributos, foi utilizado em outros contextos que não propriamente o pagamento à Inglaterra e Holanda. Essa era uma característica do Antigo Regime.

na reciprocidade e na subordinação colonial.

A arrecadação desses tributos gerou tensões significativas na Bahia, principal capitania do Estado do Brasil, que buscou redistribuir os custos para outras regiões, especialmente Pernambuco e Rio de Janeiro. A resistência local se manifestou por meio de sucessivas negociações, nas quais os colonos conseguiram, em alguns momentos, flexibilizar prazos e direcionar recursos para investimentos internos. Ainda assim, o peso da tributação foi sentido ao longo de décadas, reforçando o discurso da "ruína" econômica como ferramenta política na defesa dos interesses locais.

Dessa forma, o Dote e Paz não foi apenas um episódio isolado de contribuição financeira, mas um reflexo do funcionamento do Império Português no período moderno. As disputas em torno desse pagamento ilustram as dinâmicas do poder colonial, as relações de dependência entre metrópole e colônia e os limites da autoridade régia diante da capacidade de barganha das elites locais.

A análise da conjuntura política europeia e suas repercussões na colônia, especificamente na Bahia, evidencia como os embates entre as potências do Antigo Regime impactaram diretamente a administração colonial e a defesa do território. A guerra entre os impérios ibérico e holandês, seguida pelos ajustes diplomáticos com a Inglaterra e a Holanda, resultou em encargos financeiros que recaíram sobre as colônias ultramarinas, configurando-se no chamado Dote e Paz. Esse tributo ilustra o funcionamento das relações coloniais sob a ótica da reciprocidade característica do Antigo Regime, mas também as tensões geradas entre metrópole e colônia diante das demandas fiscais da Coroa.

A defesa da Bahia nesse contexto se insere no debate historiográfico entre os modelos do Antigo Sistema Colonial (ASC) e do Antigo Regime nos Trópicos (ART). Segundo o ASC, a colônia era estruturada com base na exploração econômica organizada pela metrópole, voltada para a acumulação de riquezas na Europa. Nessa perspectiva, a cobrança do Dote e Paz representaria uma imposição metropolitana que exauria os recursos da colônia, demonstrando a rigidez do pacto colonial e a subordinação das capitanias às necessidades do Reino.

Por outro lado, o ART enfatiza as especificidades do funcionamento do Estado português no ultramar, marcado por negociações e redes de poder que concediam maior autonomia às elites locais. A redistribuição do tributo pelo governador Francisco

Barreto, que alterou a decisão inicial da Junta para privilegiar a Bahia e aliviar Pernambuco e Rio de Janeiro, demonstra como as dinâmicas coloniais não eram simplesmente impostas pela metrópole, mas fruto de negociações entre os agentes do Império. O prolongamento dos prazos de pagamento e o uso de parte dos recursos para melhorias locais reforçam a ideia de que havia flexibilidade e barganhas dentro da administração colonial.

Portanto, ao analisar a questão do Dote e Paz e a defesa da Bahia dentro dessas duas perspectivas, percebe-se que o Brasil colonial operava em uma interseção entre um modelo de exploração econômica rígido e uma administração que permitia certo grau de negociação e autonomia local. A Bahia, como capitania central do Império Português na América, esteve no centro dessas tensões, tendo que arcar com um alto custo para sustentar a posição de Portugal no cenário internacional, ao mesmo tempo em que suas elites buscavam adaptar essa exigência às suas próprias condições e interesses.

A sustentação das tropas na Bahia pela própria colônia evidencia a complexidade das relações entre metrópole e colônia e permite uma reflexão mais ampla sobre a natureza do pacto colonial. Em primeiro lugar, os impostos derivados dessa manutenção demonstram que a organização fiscal do império português se baseava não apenas na coerção, mas também em uma rede de reciprocidades e negociações que envolviam diferentes atores sociais, desde a Coroa até as elites locais. A necessidade de sustentar as tropas exigia uma relação de confiança entre os governantes da metrópole e as câmaras municipais da colônia, que, por sua vez, administravam a arrecadação e decidiam como distribuir os tributos entre as capitanias.

Esse arranjo evidencia que a colonização portuguesa não pode ser compreendida unicamente como um sistema rígido de exploração unidirecional, mas sim como um modelo dinâmico, permeado por tensões, acomodações e interesses divergentes. Embora os defensores do Antigo Regime nos Trópicos (ART) enfatizem a flexibilidade e a negociação dentro da estrutura imperial, a historiografia ligada ao Antigo Sistema Colonial (ASC) já apontava que o próprio conceito de Antigo Regime pressupunha uma organização social hierárquica e desigual, na qual concessões e ajustes eram comuns.

Essa maleabilidade da administração colonial se reflete, por exemplo, nas políticas em torno da produção e do consumo de bens como o vinho e a cachaça. Enquanto a Coroa impunha restrições à produção da cachaça, em favor dos interesses metropolitanos ligados à comercialização da aguardente vinícola portuguesa, fazia vistas grossas ao seu comércio no Brasil, pois ele atendia aos interesses dos senhores de engenho e dos comerciantes envolvidos no tráfico de escravos. Esse jogo de forças demonstra que, mesmo dentro de um sistema colonial pautado na exploração, havia espaço para negociações estratégicas que garantiam a reprodução do sistema e a manutenção do poder das elites locais.

Dessa maneira, a sustentação das tropas na Bahia, assim como as disputas fiscais entre as capitanias e a política imperial sobre o comércio, revela que a relação entre colônia e metrópole se estruturava em um equilíbrio delicado entre imposição e negociação. A Coroa portuguesa, quando necessário, fazia sentir seu poder e impunha restrições em prol dos seus interesses estratégicos, mas ao mesmo tempo precisava acomodar demandas locais para garantir a governabilidade e a estabilidade do império.

Referências

BICALHO, Maria Fernanda. "As Câmaras Municipais no Império Português. O exemplo do Rio de Janeiro". *Revista Brasileira de História*. São Paulo: USP, 1998.

BOXER, Charles Ralph. *Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, 1602-1686*. Companhia Editora Nacional, Editora da Universidade de São Paulo, 1973.

CAMPO BELO, Conde de, Governadores Gerais e Vice-Reis do Brasil, Lisboa, Agência Geral das Colônias, 1935.

CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.

COSTA, Valter Mattos. *O Canto Da Sereia*. A influência pós-moderna na Historiografia. Fluminense do Antigo Regime nos Trópicos. 2014. 238 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de história, Rio de Janeiro, 2014.

CURTO, José C. *Álcool e escravos. O comércio luso-brasileiro do álcool em Mpinda, Luanda e Benguela durante o tráfico Atlântico de escravos (c. 1480-1830) e o seu impacto nas sociedades da África Central Ocidental*. Trad. Márcia Lameirinhas. Lisboa: Editora Vulgata, 2002.

ELLIS, Myriam. "Comerciantes e contratadores do passado colonial". *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*. São Paulo USP, 1982

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *A civilização do Açúcar*. Séculos XVI a XVIII. 7ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1991. Primeira edição: 1984.

FERREIRA, Letícia dos Santos. *É Perdido, Não tributo*. O Donativo para o casamento de Dona Catarina de Bragança e a paz de Holanda (c. 1660 – c. 1720). Tese de Doutorado. UFF: Rio de Janeiro, 2014.

FRAGOSO, João. *A sociedade perfeita: as origens da desigualdade social no Brasil*. São Paulo: editora contexto, 2024.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima. (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII)*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

HOBBSBAWM, Eric. "The General Crisis of the European Economy in the 17th Century" *Past & Present*, nº 5. 1954. Pp. 33-53.

HOBBSBAWM, Eric. *Em torno de los Orígenes de La Revolución Industrial*. Espanha: Siglo Vinte Uno, 1971.

LAPA, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968

LOUSADA, A. P. A guerra na 1ª metade do Século XVII. IN: *Revistas de História das ideias*. Vol. 30. A Guerra. Coimbra, 2009.

MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglésias. *Equus Rusus: A Igreja Católica e as Guerras Neerlandesas na Bahia (1624 – 1654)*. Tese de doutoramento, vol. 1. UFBA: Bahia, 2010.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777 - 1808)*. São Paulo: Hucitec, 1979

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*. 24ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1996.

PUNTONI, Pedro. *O Estado do Brasil*. Poder e política na Bahia Colonial – 1548-1700. São Paulo: Alameda, 2017.

RICARDO, Raphael Martins. *A cachaça nos dois lados do Atlântico*: produção comércio e proibição. 2014. 129 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, 2014. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/113814>>.

SALLES, Wesley Dartagnan. *A quebra do paradigma “Sentido Da Colonização”*: notas sobre o debate historiográfico do Brasil Colonial, Antigo Sistema Colonial e Antigo Regime nos Trópicos. *Almanack* [online]. 2017, n.15, pp.245-293

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império*: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650 – c. 1750). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

VIEIRA, Padre António. “Ao Conde de Nisa (4-III -1646)”. IN: VIEIRA, Padre António. *Obras escolhidas*. Volume I. Cartas I. Lisboa: Livraria Sá da Costa. 1951.

VIEIRA, Pe. Antonio. *Obras escolhidas*. Prefácios e notas de António Sérgio e Hernâni Cidade. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1951.